



LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A N. 1378/70 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas // por Lei,

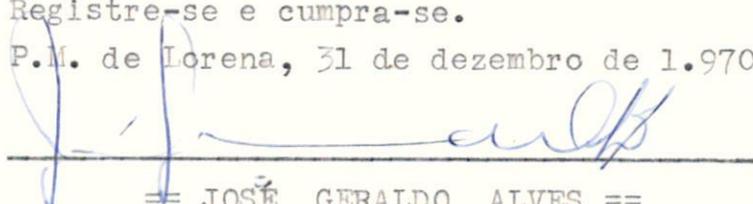
Considerando o que estabelece a Lei nº 829/70 de 11 de dezembro de 1.970, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Lorena, a entrar em vigor em 1º de janeiro de 1971,

R E S O L V E:

Nomear a senhorita EDNA DOS SANTOS, padrão H, para o cargo em comissão de Supervisora, lotada no Setor Municipal de Alimentação Escolar, da Diretoria de Educação e Cultura, na forma do artigo 12º e do artigo 23º e seus parágrafos 1º e / 2º, da Lei nº 829/70, de 11 de dezembro de 1.970, a partir de / 1º de janeiro de 1.971.....

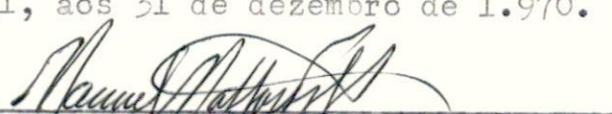
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 31 de dezembro de 1.970


== JOSÉ GERALDO ALVES ==

==Prefeito Municipal==

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 31 de dezembro de 1.970.


=== MANUEL MATTOS FILHO ===

=Chefe da Divisão do Expediente Substituto=